



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura completa de palco, sonorização, iluminação e gerador de energia, para a realização dos eventos comemorativos da programação dos 92 anos do Município de Concórdia, a serem realizados nos dias 25, 26 e 29 de julho de 2026.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. A classificação como serviço comum se justifica pelo fato de que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais no mercado.

2.2. A locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, embora exijam conhecimento técnico, são atividades padronizáveis e amplamente oferecidas por diversas empresas do setor, permitindo a comparação de propostas com base em critérios objetivos de quantitativo e capacidade dos equipamentos.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Total
Locação de Estrutura de Palco	Un.	04	R\$ 49.000,00
Serviço de Sonorização/Iluminação	Un.	02	R\$ 26.000,00
Locação de Gerador de Energia	Un.	03	R\$ 9.000,00
Locação de Gerador de Energia	Hora	20	R\$ 3.6000,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apensos a este Termo de Referência.

4.2. De forma complementar, a contratação se justifica pela necessidade de garantir uma infraestrutura técnica de alta qualidade e segura para a realização de três dos mais importantes eventos do calendário oficial do Município: as comemorações do Aniversário de Concórdia, a Festa da Imigração Alemã e a Festa Nacional do Leitão Assado (FENAL).

4.3. A estrutura atualmente disponível, incluindo a prevista em outras licitações para sonorização básica, é insuficiente para atender à demanda de público e às exigências técnicas de shows e apresentações de grande porte, que são características destes



eventos. A falta de equipamentos adequados de sonorização, iluminação cênica, palco e geração de energia de emergência compromete não apenas a qualidade artística das apresentações, mas também a segurança dos artistas e do público.

4.4. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades específicas de cada local (Rua Coberta e Parque de Exposições) e na complexidade de cada evento, visando oferecer a melhor experiência possível à população e aos visitantes.

4.3.1. A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 6 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, de acordo com o enquadramento do subelemento 39.23.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2. Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante

5.3. Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico e/ou representante legal, atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução do(s) serviço(s), objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da(s) mesma(s);

5.3.1. A declaração de vistoria poderá ser substituída por "Declaração de Dispensa de Vistoria", devendo, neste caso, a licitante declarar:

5.3.1.1. "Que foi oportunizado o acesso ao local, sendo dispensada a vistoria "in loco", por haver conhecimento suficiente para prestação dos serviços conforme informações prestadas no Termo de Referência e Edital, responsabilizando-se pela dispensa e situações supervenientes."

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O regime de execução será em parcela única, compreendendo a totalidade dos serviços para os três dias de evento.

6.2. Os serviços deverão ser executados nas datas de 25, 26 e 29 de julho de 2026, nos locais indicados no item 8 deste Termo. Todos os equipamentos deverão estar completamente instalados, testados e prontos para operação até as 12h nos dias 25 e 29 e até às 8h do dia 26.

6.2.1. As estruturas e os equipamentos deverão serem desinstalados/removidos dos locais dos eventos às 23h30 do dia 25 de julho e às 19h dos dias 26 e 29 de julho.

6.3. O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até a completa execução dos serviços e a efetivação dos pagamentos devidos.



6.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da montagem das estruturas, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à montagem dos palcos, estruturas de suporte (box truss) e instalações elétricas.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente durante a execução dos serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo anterior a data do evento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais:

8.1.1. Dias 25 e 29 de julho de 2026: Rua Coberta - Centro, Concórdia/SC.

8.1.2. Dia 26 de julho de 2026: Parque de Exposições Atílio Francisco Xavier Fontana - Concórdia/SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços principais de sonorização, iluminação e palco, por serem considerados os de maior relevância técnica para o sucesso do evento.

12.2. A subcontratação de itens acessórios, como o gerador, poderá ser admitida mediante solicitação prévia e justificada da contratada.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação será por menor preço por lote, sagrando-se vencedora para cada lote a empresa que apresentar o menor valor.

13.2. A opção pela adjudicação por lotes se justifica por visar à ampliação da competitividade no certame. A divisão do objeto em lotes distintos (Palco, Sonorização/Iluminação e Gerador) permite que empresas especializadas em segmentos específicos possam participar da licitação. O agrupamento dos serviços de Sonorização, Iluminação e estrutura metálicas retangulares no mesmo lote (Lote 2) é tecnicamente justificável, pois esses serviços são intrinsecamente ligados e operam de forma integrada em eventos, exigindo sincronia entre equipes e equipamentos (como a passagem de cabos e a fixação de equipamentos na mesma estrutura de box truss), o que otimiza a montagem e a operação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A empresa contratada para cada lote será responsável por obter todas as licenças e alvarás necessários para a montagem e execução dos seus serviços, bem como pelo fornecimento de toda a mão de obra, transporte, alimentação, hospedagem e seguros necessários para sua equipe e equipamentos.

14.2. Composição e Detalhamento dos Lotes

14.3.1. Lote 1 – Locação de Estrutura de Palco

a) Fornecimento e montagem de 1 (um) Palco em praticáveis de alumínio, medindo 10x8 metros, com 1,20m de altura e escada de acesso, para os dias 25 e 29 de julho (Rua Coberta).

b) Fornecimento e montagem de 1 (um) Palco em praticáveis de alumínio, forrado com linóleo, medindo 10x10 metros, com 0,90m de altura e escada de acesso, para o dia 25 de julho, para apresentações de danças (Rua Coberta, uns 40 metros pra frente do palco



principal).

c) Fornecimento e montagem de 1 (um) Palco em praticáveis de alumínio, medindo 10x8 metros, com 1,20m de altura e escada de acesso, para o dia 26 de julho (Parque de Exposições).

14.3.2. Lote 2 – Serviço de Sonorização e Iluminação

a) Sonorização: * Para os dias 25 e 26 de julho

- Sistema de som contendo no mínimo 8 subgraves com dois falantes, 12 caixas de som tipo line array, 1 mesa de som digital de 32 canais, 5 vias de monitores de chão, 2 microfones sem fio, e kit completo de microfones, uma bateria completa e microfonação, um palco para bateria de 2x2x0,30m, 6 microfones com fio e pedestais, um amplificador de guitarra, um amplificador para contra baixo.

b) Iluminação: *Para os dias 25 e 26 de julho

- Sistema de iluminação contendo no mínimo 16 move bean 200 5R, 12 refletores LED 3W, 6 refletores fresnel cob 100W, 10 ribaltas p5, 1 máquina de fumaça, mesa para controle das lu.

c) Equipe Técnica: Disponibilização de 1 (um) técnico de som e 1 (um) operador de luz para os dias 25 e 26/07.

d) Fornecimento e montagem de Estruturas metálicas retangulares (box truss) para suporte de equipamentos de som e luz, medindo 10Lx8Fx6A para os dias 25 e 26.

14.3.4. Lote 3 – Locação de Gerador de Energia

a) Fornecimento e instalação de 1 (um) gerador de energia de no mínimo 150 KVA em modo stand-by para os três dias de evento (25, 26 e 29 de julho). O gerador precisa estar instalado nos locais e datas dos três eventos. Caso haja algum problema na energia disponibilizada nos locais dos eventos, como quedas e ou picos, será solicitado pela coordenação do evento, que o equipamento seja ligado. Neste caso, será pago por hora utilizada do gerador. Portanto, as horas e valores serão apenas estimados no contrato, não necessariamente utilizados.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

15. ASSINATURAS

LEOCERGIO SARTURI	ÉDILA GRACIELI SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	Responsável pela elaboração do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98D5-5FC3-B7B9-C0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Edila Gracieli Souza (CPF 008.XXX.XXX-36) em 18/06/2026 11:03:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEOCERGIO SARTURI (CPF 563.XXX.XXX-87) em 18/06/2026 13:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/06/2026 às 13:22 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/98D5-5FC3-B7B9-C0C8>